



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memo nº 251/2016-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 16 de dezembro de 2016.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**
Para: **Secretaria Legislativa**
Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, devolvo a V. Sa. a proposição adiante listada, acompanhada da respectiva redação final, para fim de promulgação pelo Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno:

- Projeto de Resolução nº 010/2016, de autoria dos vereadores Euzébio Rodrigues dos Santos, Israel Pereira Barros e Ivanaldo Braz Silva Simplício, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará" (Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016).

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Alane Paula Araújo
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 005/2015


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria 973/2015

Recebido
16/12/16

